



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Polícia Legislativa do Senado Federal, pela desarticulação de quadrilha responsável por um golpe que atingiu parlamentares e companhias aéreas.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande honra e reconhecimento que propomos este voto de aplauso à Polícia Legislativa do Senado Federal, pela excelência no cumprimento de suas funções de proteção institucional e pela recente atuação de desarticulação de uma quadrilha responsável por um golpe que atingiu parlamentares e companhias aéreas, resultando em um prejuízo de R\$ 2 milhões.

A operação, em parceria com a Polícia Civil do Paraná, não apenas demonstrou a eficiência da corporação, como também reafirmou o compromisso da Polícia Legislativa em garantir a segurança das instituições democráticas e proteger os interesses públicos, combatendo fraudes e ações criminosas que impactam diretamente não somente o Poder Legislativo, mas a sociedade.

A desarticulação dessa quadrilha foi um marco na luta contra o crime organizado, e a ação rápida e precisa da Polícia do Senado evitou que mais prejuízos



ocorressem, mostrando a importância de investirmos em estruturas de segurança de alta capacidade dentro das instituições públicas.

Reconhecemos, assim, a dedicação, o profissionalismo e a competência da Polícia Legislativa do Senado Federal, cujos serviços são essenciais não apenas para o pleno funcionamento do parlamento, mas também para a proteção da democracia e para a manutenção da confiança pública nas nossas instâncias de poder.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2024.

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)

